



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PLANO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO JOSÉ
DA LAJE
2018 - 2021**

**ADENDO AO PLANO
INCLUSÃO DAS METAS OU DAS
AÇÕES, RESPECTIVAMENTE,
DECORRENTES DO
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA
COVID-19**

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL
JUNHO 2020



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 JUSTIFICATIVA

Considerando que o planejamento é um processo dinâmico, sendo o Plano Municipal de Saúde construído para um período de 04 anos, devendo ser avaliado anualmente para adequações necessárias de evolução do próprio Plano ou a depender do cenário sanitário e epidemiológico.

Considerando que em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Considerando que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE- nCoV.

Portanto, a unificação de condutas no município a partir das normas do Ministério da Saúde referentes a esses dois grupos de vírus, nos serviços de saúde do município é de relevância para organização da rede de atenção à saúde a partir das unidades básicas, serviços de urgência e hospitalares para a identificação do agente causal o mais precoce possível.

Nesse contexto em que o gestor se depara com uma alteração no cenário epidemiológico e, não existindo nenhuma meta específica no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 prevista que trate dessa situação, se faz necessário a revisão e posterior inclusão ou alteração no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os valores repassados pelo MS ao município de São José da Laje, Al, no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, até o momento, foram transferidos no Grupo:CoronavírusCOVID-19 : Blocos: Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio SUS- e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Investimento SUS- e foram recepcionados no orçamentos do município.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 . BASE LEGAL

- ✓ Portaria GM/MS nº 995/2020 de 30 de abril de 2020. Portaria GM/MS nº 1.340 /2020 de 20 de maio de 2020.
- ✓ Portaria GM/MS nº 1.666, DE 1º de julho de 2020.
- ✓ Portaria GM/MS nº 1.797, DE 22 de julho de 2020
- ✓ .Portaria GM/MS nº 1.857, DE 28 de julho de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 INCLUSÃO EIXO CORONAVIRUS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

EIXO IV : CORONAVÍRUS- COVID-19

DIRETRIZ 11 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

OBJETIVOS 11.1 Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus

AÇÕES	META
Contratação temporária de pessoal, Remuneração de pessoal.	Realocação de profissionais efetivos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus; Contratação temporária de trabalhadores e profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.
Aquisição e distribuição de medicamentos.	Adquirir medicamentos elencados na RENAME e REMUNE, além dos medicamentos sugestivos utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com COVID-19 em virtude da dinamicidade da pandemia demandando varias exceções, dada a situação atual e urgente da pandemia.
Contratação de serviços de saúde.	Realizar contratação de serviços pessoas físicas ou jurídicas necessários para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do coronavirus.
Aquisição e distribuição de EPIs.	Adquirir Equipamentos de Individual todos Proteção os



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(Epi S) destinados à proteção de profissionais e trabalhadores de Saúde.
Aquisição de produtos de higienização, material de limpeza e correlatos.	Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinado a atender as Unidades de Saúde da considerando que são itens fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças e que cada tipo de ambiente requer técnicas de limpeza específicas, produtos adequados.
Divulgação de informações à população	Criar mecanismos de divulgação, para a população, das informações locais sobre a COVID-19 e das ações de prevenção e controle da doença.
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	Adquirir de máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).
Aquisição de material de consumo	Adquirir de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19 e demais materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores de saúde.
	Adquirir materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19.
Aquisição de equipamentos e material permanente.	Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade Exclusiva para Pacientes com Síndromes Respiratórias Agudas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição e distribuição de EPIs.	Adquirir Equipamentos de Individual Proteção todos os (Epi`S) destinados à proteção de profissionais e trabalhadores de Saúde.
Aquisição de produtos de higienização, material de limpeza e correlatos.	Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinado a atender as Unidades de Saúde da considerando que são itens fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças e que cada tipo de ambiente requer técnicas de limpeza específicas, produtos adequados.
Divulgação de informações à população	Criar mecanismos de divulgação, para a população, das informações locais sobre a COVID-19 e das ações de prevenção e controle da doença.
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	Adquirir de máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).
Aquisição de material de consumo	Adquirir de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19 e demais materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores de saúde.
	Adquirir materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19.
Aquisição de equipamentos e material permanente.	Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade Exclusiva para Pacientes com Síndromes Respiratórias Agudas.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (R\$)

4.1.1 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

CORONAVIRUS (COVID-19)	R\$ 7.481.298,58
-------------------------------	-------------------------

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)

CORONAVIRUS (COVID-19)	R\$ 115.548,57
-------------------------------	-----------------------

TOTAL	RS 7.596.847,15
--------------	------------------------